



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

Quarta, 17 de Maio de 2017 10

**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a sua Excelência Desembargador Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti.

(Autor: Vereador Franksmar Messias Barboza e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Exmo. Desembargador, Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título de Cidadão Hortolandense será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data a ser agendada oportunamente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de maio de 2017.
Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 16 de maio de 2017.
João Francisco Mouco
Secretário Geral
www.cmh.sp.gov.br